

CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

CONTRATO N. 013/2026

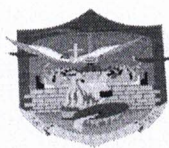
Que entre si celebram a Câmara de Vereadores de Anicuns/GO e **ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA**, CNPJ: **09.112.850/0001-56**, forma e condições abaixo especificadas

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, CNPJ n. 02.609.627/0001-70, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 333, Centro, Anicuns/GO, neste ato representado por seu presidente, Vinicius Pereira Cândido, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA**, CNPJ n. 09.112.850/0001-56, com sede na Avenida Brasília, S/N, Quadra 20, Lote 07, Jardim Arco Verde, Anicuns/GO, representada por seu proprietário Adriano Guimarães de Almeida, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

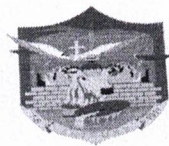
O objeto do presente contrato é a fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO, conforme contido no processo n. 025/2026 e dispensa n. 011/2026, observado o objeto detalhado e a proposta da **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT.	MARCA	VALOR	TOTAL GERAL
1	Abacaxi in natura, de primeira qualidade, fruto fresco, íntegro, firme, com coloração, aroma e sabor característicos da espécie, grau de maturação adequado ao consumo, isento de danos mecânicos, rachaduras, podridões, parasitas, sujidades ou fermentação. Coroa íntegra e bem formada. Produto próprio para consumo humano, fornecido a granel ou em embalagem apropriada. Fornecimento por unidade, com peso mínimo aproximado de 1,2 kg por fruto.	UN	20	CEASA	R\$ 6,99	R\$ 139,80



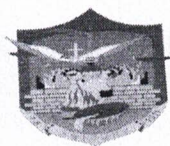
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

2	Achocolatado em pó, vitaminado, com cacau de primeira qualidade, embalagem mínima de 620gr. Deverá estar impresso data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses da data de entrega.	UN	10	TODDY	R\$	17,99	R\$	179,90
3	Açúcar cristal, isento de materiais terrosos e sujeiras, de 1° qualidade, acondicionados em embalagem de 05kg (cinco), intacta. Devendo conter na embalagem data de fabricação e validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	PC	10	ECOÇUCAR	R\$	15,99	R\$	159,90
4	Água mineral com gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, native)	FR	40	CRYSTAL	R\$	22,99	R\$	919,60
5	Água mineral sem gás 1,5 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	40	CRYSTAL	R\$	3,50	R\$	140,00
6	Água mineral sem gás 20 lt. Validade mínima 06 meses.(Referência Crystal, Native)	UN	80	IZA	R\$	15,00	R\$	1.200,00
7	Água mineral sem gás 500ml, fardo com 12 un. Validade mínima 06 meses. .(Referência Crystal, native)	FR	40	LEBRINHA	R\$	19,08	R\$	763,20
8	Alho de 1° qualidade, produto novo, dentes firmes e intactos, isento de resíduos, parasitas e agrotóxicos.	KG	10	LEBRINHA	R\$	24,99	R\$	249,90
9	Arroz Agulhina Tipo 1 pct. 5kg	UN	6	CALIFORNIA	R\$	20,99	R\$	125,94
10	Azeite extra virgem, com acidez máx. de 0,8% (ideal 0,5%), de primeira qualidade, em embalagem de 500ml, com data de fabricação, validade mínima de 12 meses da data entrega	UN	10	ANDORINHA	R\$	40,00	R\$	400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

11	Azeitona verde sem caroço imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes, embalagem devidamente lacrada e contendo as informações do produto, data de fabricação e validade mínima de 06 meses. Produto de primeira qualidade.	UN	10	RIVOLI	R\$	6,99	R\$	69,90
12	Bacon defumado de 1° qualidade, devendo apresentar características normais de conservação, isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica com rotulo com as devidas especificações. Validade mínima 03 meses da data da entrega.	KG	10	PERDIGÃO	R\$	43,00	R\$	430,00
13	Balas sortidas mastigável sabor fruta, de 1° qualidade, acondicionado em embalagem de 600gr a 700 gr., com data de fabricação e validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PC	15	ERLLAN	R\$	8,99	R\$	134,85
14	Banana fresca, de primeira qualidade, tipo prata, frutos de tamanho médio, íntegros, firmes, com coloração característica da espécie, em estágio de maturação adequado ao consumo, isenta de danos mecânicos, rachaduras, amassamentos, podridões, parasitas ou sujidades. Produto próprio para consumo humano, fornecido em pencas ou caixas apropriadas, conforme padrão de comercialização.	KG	15	CEASA	R\$	5,99	R\$	89,85



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

15	Batata inglesa, in natura, de primeira qualidade, fresca, firme, com casca lisa, íntegra e limpa, coloração característica da espécie, tamanho médio, uniforme, isenta de brotações, manchas verdes, cortes, rachaduras, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Produto próprio para consumo humano. Fornecida a granel ou em embalagem apropriada. Deve atender aos padrões de qualidade da legislação vigente.	KG	20	CEASA	R\$	5,99	R\$	119,80
16	Biscoito tipo cream cracker (água e sal), de primeira qualidade, crocante, com sabor característico, isento de sabores estranhos, mofo ou bolores. Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem original, íntegra e bem vedada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	20	RANCHEIRO	R\$	5,39	R\$	107,80
17	Biscoito tipo rosquinha sabor coco de 1º linha, acondicionado em pacotes de 600 gr. Contendo data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	UN	10	EMEGÊ	R\$	6,49	R\$	64,90
18	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª linha, acondicionado em pacotes de 500 gr, com validade mínima de 60 dias da data de entrega.	UN	60	MAGNATA	R\$	36,90	R\$	2.214,00
19	Carne Bovina Coxão Mole	KG	30	FRIG. ANICUNS	R\$	36,98	R\$	1.109,40
20	Carne bovina fresca, de 1ª qualidade - Costela	KG	20	FRIG. ANICUNS	R\$	18,99	R\$	379,80



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

21	carne bovina moída fresca- patinho	KG	20	FRIG. ANICUNS	R\$ 37,00	R\$ 740,00
22	Carne Suína fresca 1ª qualidade - Costelinha	KG	20	FRIG. ANICUNS	R\$ 22,98	R\$ 459,60
23	CEBOLA - ENTRE 90 MM A 75 MM; com mais de 30% da superfície do bulbo coberta pelo catafilo (película externa da cebola); não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre; (granel)	KG	15	NOBRE	R\$ 4,49	R\$ 67,35
24	Coxa e sobrecoxa de frango	KG	20	SUPER FRANGO	R\$ 8,29	R\$ 165,80
25	Creme de leite, de 1ª linha, acondicionado em pote de 200gr, validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	15	TRIANGULO	R\$ 2,79	R\$ 41,85
26	Extrato de tomate, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original de 350g, registrado pelo ministério da agricultura.	UN	10	ELEFANTE	R\$ 5,29	R\$ 52,90
27	Farinha de trigo especial sem fermento, embaladas em sacos limpos não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	UN	20	SOTRIGO	R\$ 3,89	R\$ 77,80



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

28	Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros, limpos, secos, isentos de matérias terrosas, pedras, sujidades, parasitas, insetos vivos ou mortos, bolores ou odores estranhos. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e hermeticamente fechada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. Pacote 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PC	10	CRISTAL	R\$	8,59	R\$	85,90
29	Fermento em Pó Químico (100g): Classificação/Características gerais: embalado em frascos de 100g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, carbonato de cálcio e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UN	10	ROYAL	R\$	5,39	R\$	53,90
30	Granola sem adição de açúcares ou mel, pacotes de 800 GR, contendo na embalagem marca, data de validade, produção e informações sobre a composição nutricional, deve conter uvas passas, flocos de milho, aveia, castanha do pará e coco. Classificação 1.	UN	10	VITÃO	R\$	41,29	R\$	412,90



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

31	logurte, produto obtido através de leite e ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas e/ou cultivo de bactérias lácteas específicas contendo polpa de frutas. Isento de contaminação, sujeiras, corpos estranhos, em frascos plásticos; não serão permitidas embalagens danificadas, Embalagem mínima de 850g, aceitando-se variação para mais.	UN	30	DANONE	R\$	17,99	R\$	539,70
32	Ketchup 397gr, de 1ª linha, concentrado, em embalagem original, registrado pelo ministério da agricultura. Contendo: Tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (Referência, Heinz, superior ou similar)	UN	15	ARISCO	R\$	8,99	R\$	134,85
33	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.(Referência Piracanjuba, Italac)	UN	10	TRIANGULO	R\$	4,29	R\$	42,90
34	Leite de coco, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem de 200ml.	UN	10	MENINO	R\$	4,49	R\$	44,90



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

35	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número do lote. Validade mínima na entrega de 10 meses.	UN	10	LEITBOM	R\$	16,99	R\$	169,90
36	Leite longa vida integral, esterilizado pelo processo UHT, de primeira qualidade, próprio para consumo humano, obtido a partir de leite de vaca integral, sem adição de conservantes. Acondicionado em embalagem cartonada tipo Tetra Pak , com capacidade de 01 (um) litro , íntegra e devidamente lacrada. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, conforme legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	UN	40	LEITBOM	R\$	3,79	R\$	151,60
37	Limão, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	15	CEASA	R\$	3,50	R\$	52,50
38	Linguiça Calabresa 1ª qualidade, fina, embalada a vacuo	KG	10	SADIA	R\$	25,00	R\$	250,00
39	Macarrão Espaguete 500gr	PC	20	CRYSTAL	R\$	3,99	R\$	79,80



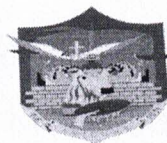
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

40	Manteiga de leite, Manteiga com sal, embalagem mínima de 450 gr contendo na embalagem (rótulo) informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. De 1ª qualidade. (Referência Piracanjuba, Italc)	UN	12	BENDITO	R\$ 22,99	R\$ 275,88
41	Margarina, com sal contendo gordura vegetal, 60% lipídios pote com 500g. Embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução."	UN	12	CLAYBON	R\$ 8,99	R\$ 107,88
42	Massa Pastel, refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	UN	40	JK	R\$ 10,99	R\$ 439,60
43	Milho verde em conserva; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em lata com 280G, devendo ser considerado peso líquido o produto drenado. VALIDADE: prazo mínimo de 10 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	20	QUERO	R\$ 4,10	R\$ 82,00
44	Mistura para bolo, sabores: chocolate, baunilha, Laranja, etc, devidamente acondicionados em pacotes de 450g	UN	30	VELLY	R\$ 5,99	R\$ 179,70
45	Molho de tomate pronto, tradicional, contendo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	20	FUGINI	R\$ 1,79	R\$ 35,80



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

46	Óleo de soja, refinado, garrafa pet, 900ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	UN	30	COMIGO	R\$	7,19	R\$	215,70
47	Ovos de galinha, vermelho, médio, isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada c/30 unidades.	CR	40	JOSIDITH	R\$	15,99	R\$	639,60
48	Palmito de açaí, 1º linha, embalagem com 500g	UN	20	IMPERADOR	R\$	34,49	R\$	689,80
49	Pão de forma, de 1ª linha, isento de gordura trans., acondicionado em pacotes com mínimo 390 gramas, fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada, embalagens com no mínimo 16 fatias.	UN	12	BALDUCCO	R\$	7,99	R\$	95,88
50	Peito de frango, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	20	SUPER FRANGO	R\$	13,99	R\$	279,80
51	Polvilho doce pacote, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	30	TACHE	R\$	14,99	R\$	449,70



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

52	Presunto, de 1ª linha, embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	20	PERDIGÃO	R\$	28,99	R\$	579,80
53	Queijo Mussarela 1º linha, tipo fresco, apresentando consistência firme e elástica, com sabor e odor característicos, isento de quaisquer sabores ou odores estranhos. Deve possuir coloração branca a levemente amarelada, de forma uniforme. Poderá ser fornecido em peça inteira, fatiado ou fracionado, conforme a necessidade do órgão solicitante. A embalagem deverá ser a vácuo ou a original do fabricante, íntegra, lacrada e adequada à correta conservação do produto.	KG	15	UNIÃO	R\$	25,99	R\$	389,85
54	Queijo ralado meia cura de primeira qualidade, apto para o consumo humano. Isento de sujidades, bolores e excrementos de insetos. Acondicionado em embalagem de 500g	UN	15	J&N	R\$	27,99	R\$	419,85



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

55	Queijo tipo minas frescal, de primeira qualidade, elaborado a partir de leite pasteurizado, com textura macia, sabor suave e característico, coloração branca uniforme, isento de odores ou sabores estranhos, mofo ou bolores. Peso aproximado de 500g. Produto fresco, acondicionado em embalagem original do fabricante ou a vácuo, íntegra e lacrada, contendo identificação do produto, peso, data de fabricação, validade, lote e selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 15 dias na data da entrega, mantido sob refrigeração.	UN	15	TIROLEZ	R\$ 29,90	R\$ 448,50
56	Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros.	UN	30	COCA	R\$ 10,95	R\$ 328,50
57	Refrigerante de cola, zero açúcar, Refrigerante de cola, de 1ª qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, zero açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 600ml	UN	30	COCA	R\$ 10,95	R\$ 328,50



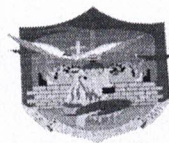
CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

58	Requeijão cremoso light, creme de leite desnatado, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega.	UN	20	POLENGHI	R\$	10,99	R\$	219,80
59	Requeijão cremoso, creme de leite, água, concentrado protéico de soro de leite, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), cloreto de cálcio, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, e ortofosfato de sódio, conservadores sorbato de potássio. Produto pastoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas, acondicionado em potes de vidro ou plástico, contendo 200gr, embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente, com validade mínima de 120 dias da data de entrega	UN	15	VALEZA	R\$	11,99	R\$	179,85



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

60	Sal, refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 kg	UN	6	SOSAL	R\$	2,00	R\$	12,00
61	Salsicha, tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade	KG	5	FRIATO	R\$	7,99	R\$	39,95
62	Sorvete, Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante, sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Sabores: diversos (napolitano, flocos, creme, acaí, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, De acordo com a legislação sanitária vigente (ANVISA).	UN	20	CREME MEL	R\$	27,99	R\$	559,80
63	Suco néctar de fruta, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SABOR CAJU DE BAIXA CALORIA , sem conservantes, COM NO MINIMO 15% DE SUCO. Embalagem tetrapak de 1 litro. Quantidade máxima de caloria porção 200ml: VALOR ENERGETICO (KCAL) 13 / CARBOIDRATOS (G) 3,1 / AÇÚCARES TOTAIS (G) 2,8 / AÇÚCARES ADICIONAIS (G) 0. 1ª linha	UN	30	DEL VALLE	R\$	8,99	R\$	269,70
64	Suco néctar de frutas, sem conservantes, enriquecido com vitaminas C, corante natural. Sabores de UVA, CAJU, MARACUJA, PESSEGO. Embalagem tetrapak de 1 litro COM NO MINIMO 30% DE SUCO.(Referência Del Valle, La Fruit) 1ª linha	UN	40	DEL VALLE	R\$	8,99	R\$	359,60



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

65	Tempero, completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 250 gramas, com identificação do produto, nome do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UN	6	LUNAR	R\$ 10,99	R\$ 65,94
66	Tomate - fruto novo, casca integra de primeira qualidade, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. classificada como legume graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica	KG	20	EXTRA	R\$ 6,79	R\$ 135,80
67	Vinagre, vinagre de álcool ou maçã 750 ml, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias	UN	10	CHEMIM	R\$ 2,99	R\$ 29,90

VALOR GLOBAL: R\$ 20.481,37 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento dos produtos serão de acordo com as necessidades da contratante, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após emissão da ordem de fornecimento.

2.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de entrega do serviço, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

2.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade dos produtos, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do



esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no termo de referência e seus anexos.

3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

3.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e anexos.

3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes no objeto e na Proposta:

3.2.1. Efetuar a entrega de produtos que esteja(m) em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, sob demanda do órgão, nas quantidades e locais indicados, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta.

3.2.2. Substituir às suas expensas o(s) material(is) ou os produtos que apresentar(em) defeito(s) de fabricação, desgastes prematuros ou incorreções.

3.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos fornecidos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), abrindo-se a, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas aqueles que apresentarem avarias ou defeitos.

3.2.4. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

3.2.5. Garantir que o(s) produto(s) fornecidos à Administração esteja(m) em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder Público.

3.2.6. Informar à contratante quaisquer irregularidade na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos do Termo de Referência.

3.2.7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à administração, a preposto seus ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto do Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos ou indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

3.2.8. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da contratação.

3.2.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e



obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.2.10. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Termo de Referência.

3.2.11. Comunicar ao Departamento de Compras, por escrito, quaisquer irregularidades ou anormalidades ocorridas durante a execução dos produtos contratados prestando os esclarecimentos julgados necessários.

3.2.12. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 20.481,37 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

5.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;

5.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização;

5.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pelo Município.

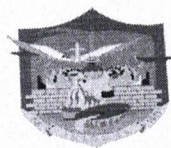
5.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

5.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DO ATRASO DE PAGAMENTO



6.1 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a atualização financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E DO REEQUÍLIBRIO

7.1 – Após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses o contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato firmado terá vigência de até 90 (noventa) dias, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a bem da administração conforme legislação vigente, bem como ser aditivado em até 25 % (vinte e cinco por cento) de acordo com o art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento de qualquer exigência do Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

9.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia Defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta dos recursos: 01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.30.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei n. 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão do Contrato poderá ser:

11.3.1. Determinada por ato unilateral e escrita da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados na Lei n. 14.133/2021, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

11.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

11.3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se à execução do presente Contrato a Lei n.º 14.333, de 01 de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

13.1 - O CONTRATANTE acompanhará a execução do presente Contrato orientando, fiscalizando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Contrato, é competente o Foro de Anicuns, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência e Placar da Câmara, conforme dispõe o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Estando justas e mutuamente contratadas, as partes passam a assinar o presente em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os mesmos fins, juntamente com 02 (duas) testemunhas, idôneas e abaixo identificadas.

Anicuns/GO, 13 de janeiro de 2026

CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO

CNPJ n. 02.609.627/0001-70

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIANO GUIMARAES DE ALMEIDA
Data: 13/01/2026 11:20:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA

CNPJ n. 09.112.850/0001-56

CONTRATADA

Testemunhas

Nome: _____

CPF n. _____

Nome: _____

CPF n. _____